



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 35/2025.....	3
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
HOMOLOGAÇÃO.....	4
PROCESSO Nº 34/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025.....	4
JURÍDICO.....	5
DECRETO Nº 041, DE 18 DE JUNHO DE 2025.....	5
Declara Luto Oficial no Município de Santana da Vargem – MG, por 3 dias, em razão do falecimento da Sra. Terezinha Soares de Melo, mãe do Excelentíssimo Prefeito Municipal.....	5
PORTARIA Nº 127, DE 18 DE JUNHO DE 2025.....	6
Nomeia Comissão Responsável pela condução de Processo de Seleção de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Santana da Vargem MG.....	6
PORTARIA Nº. 128, DE 18 DE JUNHO DE 2025.....	8
Designa servidores para a função de Fiscal Sanitário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	9
EDITAL Nº 015/2025 – PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DE DIRETOR(A) ESCOLAR.....	9
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	12
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	13
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	13
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	14



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1460 segunda-feira, 23 de junho de 2025

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	15
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	15
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	16
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	17
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	17
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	18
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	19
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	19

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 17/2025 – Processo Licitatório nº 64/2025. Objeto: **Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento veicular da frota da Secretaria Municipal de Saúde.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **25/06/2025** a partir das 08h00min com término no dia **09/07/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **09/07/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1460 segunda-feira, 23 de junho de 2025

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 35/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada em treinamento para aplicação do curso de capacitação: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA – PAD.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: INSTITUTO DE DEFESA DA CIDADANIA E DA TRANSPARÊNCIA, inscrita no CNPJ n.º 16.894.466/0001-18.

Valor da contratação: R\$ 4.824,84 (quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 17/06/2025 a 01/08/2025.

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/21 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo nº 63/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade n.º 31/2025.

Contratado: Heberth Abreu Lima, pessoa física inscrita no CPF nº 886.349.816-49.

Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede do Conselho Tutelar.

Ficha 28: 02.011.08.243.0801.2041.3.3.90.36.00 / 1.500.000.0000.00 – MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 18 de junho de 2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 06/2025, Processo nº 34/2025, cujo objeto é pregão eletrônico para aquisição de mobiliário e equipamento escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Santana da Vargem com aplicação de recursos oriundos do Convênio SEE 1261001082/2024, sendo vencedores os licitantes:

- CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA CNPJ: 39.581.101/0001-39
- EDUCCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 55.871.589/0001-95
- J. F. DE SOUZA TREINAMENTOS E MANUTENCOES CNPJ: 34.061.575/0001-36
- K2M MAQUINAS LTDA CNPJ: 50.445.599/0001-45

Santana da Vargem, 23 de junho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Autoridade Competente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

JURÍDICO

DECRETO Nº 041, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Declara Luto Oficial no Município de Santana da Vargem – MG, por 3 dias, em razão do falecimento da Sra. Terezinha Soares de Melo, mãe do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando o falecimento da **Sra. Terezinha Soares de Melo**, mãe do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ocorrido no dia 18 de junho de 2025;

Considerando os relevantes vínculos afetivos e sociais mantidos pela ilustre falecida junto à comunidade local, sendo reconhecida por sua trajetória de vida pautada em princípios éticos, dedicação à família e contribuição ao bem comum;

Considerando, ainda, o pesar que recai sobre toda a Administração Pública Municipal e a população em geral, diante da perda sofrida pelo Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Santana da Vargem - MG, por 03 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da **Sra. Terezinha Soares de Melo**, mãe do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão ser hasteadas a meio mastro nos órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 18 de junho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Comissão Responsável pela condução de Processo de Seleção de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Santana da Vargem MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.655/2022, que “*Dispõe sobre a gestão democrática do Ensino Público Municipal e estabelece normas para o processo de escolha do Diretor da Escola Pública do Município*”,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão responsável por coordenar, acompanhar e fiscalizar o processo de seleção de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, com a seguinte composição:

I – Representantes dos Professores:

- a) Salete Aparecida Mesquita Lima (titular);
- b) Kátia Cecília Scalioni de Souza (suplente).

II – Representantes dos pais:

- a) Paulo Batista da Silva Júnior (titular);
- b) Juliana Pimenta (suplente).

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Maraíza de Fátima Silva Bento (titular);
- b) Tânia Mara Pereira Mendonça (suplente).

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Hellen Cristina Fagundes Silvestre (titular);
- b) Rubens Alves Lino (titular);
- c) Bruna Raymundo da Silva (suplente);
- d) Otávio Costa de Brito (suplente).



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

Art. 3º São atribuições da Comissão de que trata esta Portaria, nos termos do art. 12, da Lei Municipal nº 1.655/2022:

I – planejar, organizar, coordenar e presidir o processo de seleção do candidato pela comunidade;

II – divulgar amplamente as normas e os critérios relativos ao processo de seleção;

III – analisar e julgar acompanhada da Secretaria Municipal de Educação, as inscrições dos candidatos;

IV – providenciar material de votação, lista de votantes por segmento e urnas;

V – credenciar até dois fiscais indicados pelos candidatos, identificando-os através de crachás;

VI – lavrar e assinar as atas de todas as reuniões e decisões em livro próprio;

VII – receber os pedidos de impugnação por escrito relativo ao candidato ou ao processo para análise junto com a Secretaria Municipal de Educação e emitir parecer no máximo 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do pedido;

VIII – designar, credenciar, instruir, com a devida antecedência, os componentes da mesa receptora e escrutinadora;

IX – acondicionar as cédulas e fichas de votação, bem como a listagem dos votantes em envelopes lacrados e rubricados por todos os membros, arquivando na escola;

X - divulgar o resultado final do processo de seleção e enviar documentação à Secretaria Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 18 de junho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

PORTARIA Nº. 128, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**Designa servidores para a função de
Sanitário, no âmbito da Secretaria
Municipal de Saúde.**

Fiscal

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e considerando:

O disposto no art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

O disposto no art. 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/1990;

As atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Identificação Funcional	Cargo
Camila Scalioni Brito	1247	Fiscal Sanitário
Pedro Luis Assalin	194	Fiscal Sanitário
Gisele Hollerbach de Carvalho Gomes	78	Enfermeira II
Isabela Belinelli Silva	3879	Veterinário II

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria Municipal nº 092, de 15 de abril de 2025, e as demais disposições em contrário.

Santana da Vargem-MG, 18 de junho de 2025.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 015/2025 – PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DE DIRETOR(A) ESCOLAR

MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.655, de 14 de setembro de 2022, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo democrático de escolha de Diretor(a) Escolar da Escola Municipal "Doralice Mendonça Reis", situada à Rua Domingos de Vieira Lima, nº 375, Centro, Santana da Vargem/MG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A escolha do(a) Diretor(a) será realizada em duas etapas:

- 1ª Etapa: Prova escrita de caráter eliminatório;
- 2ª Etapa: Eleição direta com voto secreto da comunidade escolar.

1.2. O mandato do(a) Diretor(a) eleito(a) será de 02 (dois) anos, a contar da data de posse.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever profissionais da educação que atendam, cumulativamente, os seguintes critérios:

- Ser servidor(a) efetivo(a), concursado(a), do Município de Santana da Vargem – MG;
- Estar em exercício, ininterrupto há pelo menos 02(dois) anos da unidade escolar até a data da inscrição;
- Ser licenciado(a) em Pedagogia ou estar cursando Pós Graduação em Gestão Escolar, com no mínimo 50% do curso concluído;
- Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou afastado por licença médica contínua.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas na secretaria da própria escola, entre os dias 23/06/2025 a 27/06/2025, das 8h às 16h.

3.2. Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição (fornecida pela Comissão Eleitoral);
- Cópia do diploma de graduação e/ou comprovante da pós-graduação em curso;
- Declaração de tempo de serviço na unidade escolar;
- Declaração negativa de processo disciplinar.

4. DA PROVA ESCRITA – 1ª ETAPA

4.1 A prova escrita será aplicada no dia 30/06/2025, às 14 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Venâncio de Miranda, nº371, São Luis, Santana da Vargem – MG.

4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem mínimo de 50% de aproveitamento.

5. DA ELEIÇÃO – 2ª ETAPA

5.1. A campanha deverá ocorrer entre os dias 01/07/2025 e 07/07/2025, sendo vedadas práticas proibidas pelo art. 15 da Lei nº 1.655/2022.

5.2. A eleição será realizada no dia 08/07/2025, das 8h às 17h, com voto direto e secreto da comunidade escolar.

5.3. Eleitores aptos:

- Profissionais da educação em exercício na escola;
- Pais, mães ou responsáveis legais por alunos menores de 18 anos com frequência escolar comprovada (um voto por família).



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

5.4. A campanha deverá ocorrer entre os dias 01/07/2025 e 07/07/2025, sendo vedadas práticas proibidas pelo art. 15 da Lei nº 1.655/2022.

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1. Será constituída em Assembleia Escolar a ser realizada no dia 17/06/2025, às 18h, na escola.

6.2. A comissão será composta por:

- 1 representante dos professores;
- 1 representante dos pais ou responsáveis;
- 1 representante do Conselho Municipal de Educação;
- 2 representantes da Secretaria Municipal de Educação.

7. DO RESULTADO E POSSE

7.1. O resultado final será divulgado até o dia 10/07/2025.

7.2. A posse será realizada em Assembleia Escolar no dia 11/07/2025, às 18h.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Assembleia de constituição da Comissão Eleitoral	17/06/2025
Período de inscrições dos candidatos	23/06/2025 a 27/06/2025
Aplicação da prova escrita	30/06/2025
Período de campanha eleitoral	01/07/2025 a 07/07/2025
Data da eleição	08/07/2025
Divulgação do resultado final	10/07/2025
Posse do(a) Diretor(a) eleito(a)	11/07/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com apoio da Secretaria Municipal de Educação.

9.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

Santana da Vargem/MG, 23 de junho de 2025.

Ângela Aparecida Silva
Secretária Municipal de Educação

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Edna Maria de Moraes
- b) do cargo/função ocupado: Motorista
- c) do destino: Muzambinho/MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: referente à diária de viagem para o transporte de alunos de Muzambinho/MG para Santana da Vargem/MG no dia 18/06/2025.
- e) do período de afastamento: 18/06/2025
- f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 23 de junho de 2025

Angela Aparecida Silva
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Edna Maria de Moraes
- b) do cargo/função ocupado: Motorista
- c) do destino: Muzambinho/MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: Referente à diária de viagem para o transporte de alunos de Santana da Vargem/MG para Muzambinho/MG no dia 22/06/2025.
- e) do período de afastamento: 22/06/2025
- f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 23 de junho de 2025

Angela Aparecida Silva

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

a) do nome do Atleta: Davi Richard Araújo, portador do CPF 17x.xxx-xx

b) do destino: Itajuba – MG

c) da atividade a ser desenvolvida: participação no JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais de 2025)

d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 18 de Junho de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

a) do nome do Atleta: Pedro Lucas Brito Silva, portador do CPF 17x.xxx-xx

b) do destino: Itajuba – MG

c) da atividade a ser desenvolvida: participação no JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais de 2025)

d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 18 de Junho de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do Atleta: Nayran de Souza Pereira, portador do CPF 14x.xxx-xx
- b) do destino: Itajuba – MG
- c) da atividade a ser desenvolvida: participação no JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais de 2025)
- d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 18 de Junho de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do Atleta: Guilherme Ferreira Pieve, portador do CPF 13x.xxx-xx
- b) do destino: Itajuba – MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

c) da atividade a ser desenvolvida: participação no JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais de 2025)

d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 18 de Junho de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

a) do nome do Atleta: Murilo Mendonça Carneiro, portador do CPF 17x.xxx-xx

b) do destino: Itajuba – MG

c) da atividade a ser desenvolvida: participação no JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais de 2025)

d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 18 de Junho de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do Atleta: Yuri Melo da Silva, portador do CPF 17x.xxx-xx
- b) do destino: Itajuba – MG
- c) da atividade a ser desenvolvida: participação no JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais de 2025)
- d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 18 de Junho de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do Atleta: Yuri Freire de Brito, portador do CPF 18x.xxx-xx
- b) do destino: Itajuba – MG
- c) da atividade a ser desenvolvida: participação no JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais de 2025)



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 18 de Junho de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Ivair José Alves de Lima
- b) do cargo/função ocupado: Motorista
- c) do destino: Itajuba – MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: Levar estudantes para participar da etapa regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) em Itajuba-MG
- e) do período de afastamento: 23/06/2025 a 28/06/2025
- f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária e 05 (cinco) diárias com pernoite

Santana da Vargem/MG, 18 de Junho de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Lucas Hilario Scalioni
- b) do cargo/função ocupado: Educador Físico
- c) do destino: Itajuba – MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: Acompanhar estudantes para participar da etapa regional dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) em Itajuba-MG
- e) do período de afastamento: 23/06/2025 a 28/06/2025
- f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária e 05 (cinco) diárias com pernoite

Santana da Vargem/MG, 18 de Junho de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

- a) do nome do servidor: Edna Maria de Morais
- b) do cargo/função ocupado: Motorista
- c) do destino: Três Pontas – MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: Levar o Time São Domingos para competição de futebol no Morro Vermelho
- e) do período de afastamento: 21/06/2025
- f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 18 de Junho de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Angela Aparecida Silva



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1460

segunda-feira, 23 de junho de 2025

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Sara Veríssimo Souza